

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 109 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Leandro Garcia Salgado, matrícula 112898023, Advogado, Mirella Barbosa Vieira, matrícula 128659021, Advogada e Dejanira Nunes da Silva, matrícula 78542021, Assistente de Ações Sociais, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/006.432/2022, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 118, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Aparecida Martins de Rezende, matrícula nº 91318022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças/SUAF no período de 04 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, em substituição ao titular Marcelo Eduardo Sodré, matrícula n. 53685025, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Designar o servidor **José Raphael Queiroz Sarmento, matrícula 49368202** como representante Suplente da Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude em substituição ao servidor Fernando Martinelli Guimarães de Souza no Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União no âmbito da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

Campo Grande-MS, 11 de abril 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227 – de 18 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 077, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, pg. 97, à servidora **GISLENE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 55207025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar de 14 de maio de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 567/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/008650/2022)**

Campo Grande, 18 de abril de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 - TURMA-28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, consoante Portaria "P" N. 019/DEIP/PMMS, de 18 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.808, de 20 de abril de 2022; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo II da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 - TURMA-28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, consoante Portaria "P" N. 019/DEIP/PMMS, de 18 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.808, de 20 de abril de 2022; com a antiguidade obedecendo a ordem da tabela do anexo II, em razão de terem sido submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/ PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo III da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 - TURMA-28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, consoante Portaria "P" N. 019/DEIP/PMMS, de 18 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.808, de 20 de abril de 2022; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 13ABR2022, por término de Curso de Formação de Sargentos CFS/2021/22 - TURMA-28ª.

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome completo	MGD
1	CABO PM	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	9,58750
2	CABO PM	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	9,52500
3	CABO PM	132188021	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	9,52250
4	CABO PM	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	9,49500
5	CABO PM	127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	9,42000